



Ao  
Departamento de Licitações  
Maurilândia do Tocantins/TO.  
Neste

**Assunto:** Indicação de Classificação Orçamentária, Disponibilidade de Saldo Orçamentário, Financeiro e de impacto orçamentário, para realização de procedimento licitatório, cumprimento do disposto no art. 12 e 18, da lei nº 14.133/2021, e art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Prezada Senhora.

Tendo em vista o disposto no requerimento anterior, certifico que há no orçamento programa para o exercício de 2026, e no plano plurianual, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para o futuro fornecimento cujo objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026**, conforme consta do Documento Oficial de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Certifico ainda que o saldo orçamentário poderá ser suplementado se necessário assim for.

Certifico ainda, como requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto orçamentário decorrente de despesa pública, e que a despesa que se pretende contratar, está devidamente adequada ao orçamento e aos recursos financeiro municipal;

Maurilândia do Tocantins - TO, em 26 de junho de 2026

**ROSIMAR  
MARACAIP  
E COSTA:**  
8010385514

Assinado digitalmente por  
ROSIMAR MARACAIP COSTA:  
80103855149  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Certificado Digital PF A1,  
OU=Videoconferencia,  
OU=32143183000110, OU=AC  
SyngularID Multipla, CN=ROSIMAR  
MARACAIP COSTA:80103855149  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento

9

**ROSIMAR MARACAIP COSTA**  
Secretaria de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAURILÂNDIA**  
DO TOCANTINS  
VAMOS CONSTRUIR CUIDANDO DO NOSSO POVO!



Prefeitura Municipal de  
Maurilândia do Tocantins - TO  
PAG. Nº 162

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

ATO Nº 022/2025 – NM.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE:

I - Nomear, **ROSIMAR MARACAÍPE COSTA**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.551-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

II - Revogadas as disposições contrárias, este **ATO**, entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aos **02** dias do mês de **janeiro de 2025**.

RAFAEL  
MARACAÍPE  
DE ALMEIDA:  
98900951149

Assinado digitalmente por RAFAEL  
MARACAÍPE DE ALMEIDA  
98900951149  
DN: cn=RA, ou=Vide conferência,  
ou=32143163000110, ou=AC  
SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil,  
c=BR, email=RAFAEL.MARACAÍPE-DE-  
ALMEIDA@98900951149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Power Reader Versão: 10.0.0

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal